

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares aos seguintes funcionários:

Vanessa Keley Silva Botelho – Cargo: Auxiliar de Secretaria a partir de 02/05/2018 Daniel Alves da Silva – Cargo: Ajudante de Serviço – Vigia a partir de 16/05/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 25 dias de maio de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal